

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
(Processo Digital nº 2024/46.120)

Secretaria Gestora: Secretaria Municipal de Saúde.

Contratada: Sr. Ulisses Pinson, por intermédio da Imobiliária Miguel Imóveis Ltda. – CNPJ nº 47.757.729/0001-70 e CRECI nº 005982-J.

Objeto: Locação do imóvel situado à Rua Tambaú, nº 57, Parque São Jorge, Piracicaba/SP, para transferência do USF Parque São Jorge.

Valor Mensal: R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais).

Prazo Contratual: 12 (doze) meses.

Fundamento Legal: Art. 74, V, da Lei Federal nº 14.133/21.

Parecer Jurídico: 330/2024.

Justificativa da escolha do contratado: Singularidade do imóvel e indisponibilidade de imóveis na localidade que atendam à necessidade Pública.

Justificativa do preço: valor condizente com o mercado imobiliário.

Na qualidade de ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Saúde (Decreto Municipal nº 19.814/2023) e pautado na documentação constante do referido processo administrativo, PROCEDO e AUTORIZO a contratação direta fundamentada inexistência de licitação.

AUGUSTO MUZILLI JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

À Procuradoria Geral para publicidade do ato.



Assinaturas do documento

"Extrato"



Código para verificação: **RO825L8D**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



AUGUSTO MUZILLI JUNIOR (CPF: 001.XXX.348-XX) em 23/05/2024 às 16:54:50 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 26/07/2023 - 10:00:43 e válido até 26/07/2123 - 10:00:43.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2024/046120**

e o código **RO825L8D** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.